



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº.0003/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para organização e viabilização do Projeto *Navega OAB*** e nomear para sua composição, como Coordenadora Leonellea Pereira, OAB/BA 32.346, e como membros Sandra Regina Xavier Dourado Silva, OAB/BA 19.246, Bárbara Scarlett Silveira Mariani, OAB/BA 24.148, Rubnério Araújo Ferreira, OAB/BA 40.996, e Rodrigo Coppieters Barbosa, OAB/BA 18.832.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 4 de janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA